



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 949/2011-CEPE/UEMA.

Aprova o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição no Art. 58, inciso XIV.

RESOLVE:

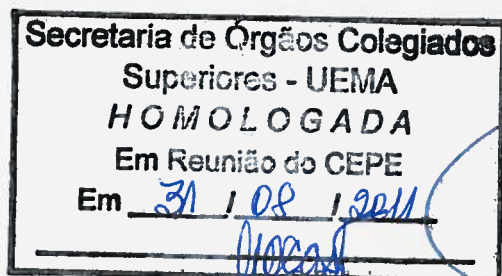
"ad-referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Recursos Aquáticos e Pesca da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 28 de julho de 2011.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA